



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE

AV. GETÚLIO VARGAS, N 2852, - Bairro BOSQUE, Rio Branco/AC, CEP 69900-589
Telefone: - www.pge.ac.gov.br

AVISO Nº 3/2026/PGE - NCO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEI Nº 0056.0001008.00005/2026-17

O **ESTADO DO ACRE**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ nº 04.088.258/0001-42, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.852, bairro Bosque, em Rio Branco/AC, CEP 69.900-589, neste ato representado por sua Procuradora-Geral, a Senhora **JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA DE MELO**, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 268 do Decreto Estadual nº 11.363/2023;

RESOLVE:

Tornar público o interesse em realizar a coleta de propostas, referente a contratação direta, por dispensa de licitação, de artista plástico para confecção de artesanatos em madeira, na forma de entalhe, com caixa produzida em MDF no tamanho aproximado A4 e acabamento rústico, valorizando a materialidade natural, em alusão às ações comemorativas pelos 49 anos da Procuradoria-Geral do Estado, conforme especificações constantes no projeto e item 20.1 do Termo de Referência.

1. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1.1. Os interessados poderão apresentar suas propostas utilizando o modelo de formulário apresentado no Anexo Único deste Aviso, devidamente assinado e preenchido com as informações necessárias; ou poderão apresentar suas propostas utilizando documento com formatação própria.

1.2. Os interessados deverão enviar a proposta, para o e-mail: *nucleocompras.pgeac@gmail.com*, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso no sítio eletrônico oficial do Governo, com o assunto: "COTAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº 0056.0001008.00005/2026-17, para a Administração escolher a proposta mais vantajosa.

1.3. O Termo de Referência da contratação poderá ser solicitado pelo endereço eletrônico informado no item anterior, dentro do prazo de apresentação de propostas.

Parágrafo Único. A solicitação do Termo de Referência não provocará a suspensão, interrupção ou prorrogação do prazo de apresentação de propostas.

1.4. A validade da proposta deverá ser, no mínimo, de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A licitante deverá atender os seguintes requisitos:

- a) estar devidamente registrada e regularizada, com CNPJ e outros documentos legais em dia;
- b) possuir condições adequadas para a prestação dos serviços;

2.2. Critérios e Práticas de Sustentabilidade:

- a) A licitante deverá observar os critérios de sustentabilidade nos termos legislação vigente.
- b) Possuir políticas internas de integridade e combate à corrupção, em conformidade com o Decreto nº 11.129/2022 (Lei Anticorrupção).
- c) Demonstração de que o preço ofertado considera a adoção de boas práticas de sustentabilidade e eficiência operacional, evitando custos ocultos decorrentes de práticas insustentáveis.

d) Compromisso com práticas de segurança da informação e proteção de dados em conformidade com a LGPD, garantindo a privacidade e a segurança das informações sensíveis.

e) Consideração de políticas de ética e responsabilidade social corporativa do fornecedor.

f) Incentivo à formação continuada dos colaboradores envolvidos no processo de produção, em especial quanto à proteção de dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD) e boas práticas de sustentabilidade.

f) Utilização de madeira proveniente de manejo florestal sustentável.

h) Uso de madeira de reflorestamento, madeira reaproveitada, reciclada ou de demolição.

i) Adoção de técnicas que minimizem o desperdício de matéria-prima durante o processo produtivo.

j) Preferência por vernizes, tintas, colas e acabamentos à base de água, com baixo teor de compostos orgânicos voláteis.

k) Incentivo à contratação de artesãos locais, associações, cooperativas ou microempreendedores individuais (MEI).

l) Valorização de saberes tradicionais, cultura local e identidade regional no desenvolvimento das peças.

m) Promoção da geração de renda e do desenvolvimento econômico local.

3. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Serão solicitados da empresa que apresentar a proposta mais vantajosa os seguintes documentos de habilitação:

3.1.1. Habilitação Jurídica

a) Contrato Social ou instrumento equivalente;

b) Documento de identificação do representante legal.

3.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente;

c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos Negativa da Dívida Ativa do Estado;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

e) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Quitação de Tributos Municipais;

f) Prova de regularidade perante a Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; e

h) Consulta ao CADIN.

3.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou Certidão Negativa de Ação Cível em que não conste ação de falência/recuperação judicial/concordata/extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações **contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, conforme estabelece o [Art. 69 da Lei 14.133/2021](#)

b.1) O licitante deverá comprovar através seu balanço do último exercício social, que possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, na forma da lei, de acordo com o [§4º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021](#).

3.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de capacidade técnica ou notas fiscais, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os serviços e/ou itens pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, em diligência, que apresente cópia autenticada do contrato de fornecimento ou da nota fiscal, que deram origem ao atestado;

b) Apresentação de imagens ou registros de peças já produzidas pelo artesão, podendo incluir: fotos, catálogos ou mídias sociais profissionais, relacionadas ao tipo de trabalho que será solicitado por este órgão.

c) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo.

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação decorrente deste termo ocorrerá a partir da assinatura do Contrato ou equivalente e ficará adstrito até o término do exercício financeiro do corrente ano, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

4.2. O Contrato poderá ser encerrado antecipadamente no caso de comprovação da entrega do objeto deste termo, mediante solicitação da gestão e fiscalização do contrato, de acordo com art. 138, inciso I da Lei 14.133/2021.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo para o início da execução do objeto será contado a partir da emissão da Ordem de Entrega.

5.2. O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de Entrega emitida pelo Contratante.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor contratado e aceita pelo setor demandante.

5.4. Apenas será executado o objeto conforme as especificações descritas no objeto do Termo de Referência.

5.5. Os documentos citados serão, preferencialmente, encaminhados via *e-mail*, para o endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, que deverá confirmar o recebimento no prazo de até 03 (três) dias úteis do envio.

5.6. Caberá ao setor responsável pelo recebimento do objeto, monitorar o prazo de início da execução e, se assim entender, notificar a empresa sobre a proximidade de encerramento do prazo da execução.

6. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A entrega do objeto deverá ser realizada na sede da Procuradoria-Geral do Estado, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.852, Bosque, CEP nº 69.900-589, Rio Branco-AC, em dias úteis, considerando o horário de expediente das 8h às 17h, de acordo com a Ordem de Entrega, emitida pela Administração.

7. DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A contratada deverá possuir concepção artística e criação dos projetos decorativos, alinhados à cultura histórica do Estado do Acre, com valorização dos elementos regionais, a simbologia da canoa representando as embarcações tradicionais da região amazônica.

7.2. Os adereços decorativos deverão ser fabricados com materiais duráveis e de baixo impacto ambiental, priorizando técnicas artesanais e reutilização de insumos sempre que possível.

7.3. O produto deverá ser confeccionado com a seguinte discriminação:

a) Caixa produzida em MDF, em tamanho aproximado A4, com acabamento rústico, valorizando a materialidade natural, envolvida externamente por laço de juta (ou estopa), com estética artesanal.

b) Canoa decorativa, representando as embarcações tradicionais da região amazônica, que deverá ser produzida por artesão acreano, valorizando o saber local, a cultura regional e o fazer manual como parte da identidade do objeto. Na lateral da canoa deverá constar, de forma discreta e elegante, a gravação da frase: "O legado continua". Ao lado da frase, deverá ser aplicada a logomarca da Procuradoria-Geral do Estado, em gravação compatível com o material utilizado, respeitando a sobriedade e o caráter institucional da peça.

c) Base que remete ao rio, de forma simbólica e não literal, servindo de apoio para a canoa.

d) Envelope dourado, em referência ao Jubileu de Ouro com conteúdo explicativo sobre o conceito da canoa e seu significado dentro da narrativa institucional.

e) O envelope acompanhará a peça com um breve texto explicativo, contextualizando: "A canoa como símbolo de travessia e continuidade"; "A PGE como uma história em movimento"; e "A lembrança como uma prévia do Jubileu de Ouro".

f) Inserção de planta verde natural ou artificial de aspecto realista, reforçando a conexão com a

natureza e com o território amazônico.

7.4. Os produtos deverão entregues acondicionados em embalagens adequadas, a fim de evitar avarias e deteriorações durante o percurso do transporte.

7.5. A obras deverão o desenho como exemplo constante no subitem 20.2.5. do Termo de Referência.

JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA DE MELO

Procuradora-Geral do Estado
Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

ANEXO ÚNICO

DADOS DO FORNECEDOR					
Razão Social:					
CNPJ:					
Endereço:			CEP:		
Cidade/Estado:					
Telefone:					
E-mail:					
Dados Bancários: (Banco / Agência / Conta Corrente)					
DETALHAMENTO DO OBJETO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	<p>Homenagem institucional alusiva aos 49 (quarenta e nove) anos da Procuradoria-Geral do Estado, conforme modelo elaborado pelo órgão, destinada à comemoração da data e à valorização da memória institucional.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>Caixa:</p> <p>Produzida em MDF, em tamanho aproximado A4;</p> <p>Acabamento rústico, valorizando a materialidade natural;</p> <p>Envolvida externamente por laço de juta (ou estopa), com estética artesanal.</p> <p>Elemento central:</p> <p>Canoa decorativa, representando as embarcações tradicionais da região Amazônica;</p> <p>A canoa deverá ser produzida por artesão acreano, valorizando o saber local, a cultura regional e o</p>				

01	<p>fazer manual como parte da identidade do objeto;</p> <p>Na lateral da canoa deverá constar, de forma discreta e elegante, a gravação da frase: “O legado continua”;</p> <p>Ao lado da frase, deverá ser aplicada a logomarca da Procuradoria-Geral do Estado, em gravação compatível com o material utilizado, respeitando a sobriedade e o caráter institucional da peça.</p> <p>Base:</p> <p>Base que remete ao rio, de forma simbólica e não literal, servindo de apoio para a canoa.</p> <p>Envelope:</p> <p>Envelope dourado, em referência ao Jubileu de Ouro Conteúdo explicativo sobre o conceito da canoa e seu significado dentro da narrativa institucional.</p> <p>O envelope acompanhará a peça com um breve texto explicativo, contextualizando: A canoa como símbolo de travessia e continuidade; A PGE como uma história em movimento; e A lembrança como uma prévia do Jubileu de Ouro.</p> <p>Elemento natural:</p> <p>Inserção de planta verde natural ou artificial de aspecto realista, reforçando a conexão com a natureza e com o território amazônico.</p> <p>Demais especificações constantes no item 20.1. do Termo de Referência.</p>	unid	60	R\$ 370,00	R\$ 22.200,00
----	--	------	----	------------	----------------------

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, mão de obra, impostos, taxas, emolumentos, leis sociais, bem como quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto, correrão por conta da Contratada, isentando a Administração de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

Prazo de validade da cotação: _____.

Local – UF, ____ de _____ de _____.

Assinatura do fornecedor.



Documento assinado eletronicamente por **JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA DE MELO**, **Procuradora Geral do Estado**, em 29/01/2026, às 18:43, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019201458** e o código CRC **14BFA6D9**.

Referência: Processo nº 0056.0001008.00005/2026-17

SEI nº 0019201458